

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

## LEI MUNICIPAL N°. 2448, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial para recebimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos de recursos do Ministério da Pesca/Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar no Município de Candiota.

**Art. 2º** Para a reabertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

7. 0						
PLANO PLURIANUAL – 2022/2025						
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS						
Órgão:		Secretaria de Agropecuária				
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração				
Função:		Administração				
Subfunção:		Administração Geral				
Programa de Governo:		Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura				
Descrição dos Objetivos do Programa:		Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da				
		Aqüicultura Familiar				
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total		
	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar	Próprios	Terceiros			
		,	10.000,00	10.000,00		

**Art. 3°** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

	LEI DE DIRETRIZES ORÇAME	ENTARIAS – E	XERCÍCIO 2023		
Órgão:		Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:		Administração			
Subfunção:		Administração Geral			
Programa de Governo:		Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL	
	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar	Próprios	Terceiros		
			10.000,00	10.000,00	

**Art. 4°** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

	LEI ORÇAMENTÁRIA AN	UAL – EXERCÍO	CIO 2023		
Órgão:		Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:		Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:		Administração			
Subfunção:		Administração Geral			
Programa de Governo:		Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar			
	Descrição da Despesa	2023		TOTAL	
Projeto/ Atividade	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar	Próprios	Terceiros		
			10.000,00	10.000,00	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 24 de janeiro de 2023

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Cláudio Henrique Ribeiro Hernandes

Chefe de Gabinete